



Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC **Estado de Santa Catarina**

APROVADA LEI QUE RECONHECE O CORDÃO DO GIRASSOL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ



Na sessão ordinária desta semana (14/08) foi aprovado o projeto de Lei n.º 019/2023, nos critérios da Lei Federal n.º 14.624, de julho de 2023, que reconhece o cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências não visíveis no âmbito do município de São João do Itaperiú.

O cordão consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, com estampas de desenhos

de girassóis, podendo conter um crachá com informações úteis a critério do portador ou de seus responsáveis, visando a fácil e rápida identificação das pessoas com deficiências não visíveis. Para efeito desta Lei, considera-se pessoas com deficiências não visíveis, aquelas deficiências ou condições neurológicas que não podem ser identificadas de maneira imediata por não ser fisicamente evidente.

São João do Itaperiú, 17 de Agosto de 2023.